

RM

## **EDITAL**

-AMADEU ARTUR MATOS PORTILHA, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães, com poderes delegados e subdelegados para o efeito, faz público, em cumprimento do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, por seu despacho de 12/03/2015, **foi prorrogado** por 180 dias o prazo de validade do alvará de loteamento nº 2/14, (proc. nº 1007/11), em nome de JOSÉ AUGUSTO PEREIRA FERNANDES, sito no lugar de Monte de S. Simão, freguesia de Gonça, o qual termina em 22/07/2015.-----

(Victor Guerra)

Paços do Concelho de Guimarães, 12 de Março de 2015

O Vereador (Com poderes delegados e subdelegados para o efeito Por despacho do Presidente da Câmara de 2014/01/02)

(Amadeu Portilha)